

ATO Nº 10/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa abaixo elencada para provimento de cargo de Comissionado de Coordenadora Pedagógica Esc. Fund. II com menos de 500 alunos, junto a Secretaria de Educação.

NOME	CPF/MF Nº	SIMBOLO	NÍVEL
Maria Andreia Alves Feitosa	009.885.804-11	CPEFII	I

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal